

PORTARIA Nº 3.435, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Município descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 788, de 15 de março de 2017.

Art. 3º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Financiamento da Atenção Básica, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.fns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO

Entes Habilitados para Recebimento de recurso de emenda para incremento temporário do componente de custeio do Piso de Atenção Básica (PAB)

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMEN-DA	VALOR POR PARLA-MENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRA-MÁTICA
MA	CODO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000159745201700	81000173	5.000.000,00	5.000.000,00	10122201545257280
MG	AGUA BOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000159515201700	81000173	150.000,00	150.000,00	10122201545257280
MG	ARCEBURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000159746201700	81000173	168.466,00	168.466,00	10122201545257280
MG	BOM SUCESSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM SUCESSO MG	36000159851201700	81000173	300.000,00	300.000,00	10122201545257280
MG	CATAS ALTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000159929201700	81000173	200.000,00	200.000,00	10122201545257280
MG	DIVISA NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DI-VISA NOVA	36000159495201700	81000173	250.000,00	250.000,00	10122201545257280
MG	INHAPIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000159555201700	81000173	100.000,00	100.000,00	10122201545257280
MG	IPABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPABA MG	36000159654201700	81000173	100.000,00	100.000,00	10122201545257280
MG	MATEUS LEME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MA-TEUS LEME	36000159422201700	81000173	100.000,00	100.000,00	10122201545257280
MG	PIRACEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRACEMA	36000159507201700	81000173	100.000,00	100.000,00	10122201545257280
MG	SANTA CRUZ DO ESCALVA-DO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA CRUZ DO ESCALVADO	36000159971201700	81000173	150.000,00	150.000,00	10122201545257280
MG	SAO FRANCISCO DE SALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000159958201700	81000173	400.000,00	400.000,00	10122201545257280
MG	SAO JOAO DEL REI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000159737201700	81000173	140.000,00	140.000,00	10122201545257280
MG	SAO SEBASTIAO DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000159798201700	81000173	100.000,00	100.000,00	10122201545257280
PB	OLIVEDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEDOS	36000159662201700	81000173	100.000,00	100.000,00	10122201545257280
PI	PAU D'ARCO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000159957201700	81000173	151.204,00	151.204,00	10122201545257280
PI	PICOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PI-COS-PI	36000159990201700	81000173	800.000,00	800.000,00	10122201545257280
PR	ANAHY	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ANAHY	36000159875201700	81000173	163.000,00	163.000,00	10122201545257280
PR	BRAGANEY	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-MUNICI-PIO DE BRAGANEY	36000159949201700	81000173	100.000,00	100.000,00	10122201545257280
PR	ITAMBARACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000159858201700	81000173	100.000,00	100.000,00	10122201545257280
PR	JESUITAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - JE-SUITAS	36000159452201700	81000173	179.000,00	179.000,00	10122201545257280
PR	MANGUEIRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000159583201700	81000173	200.000,00	200.000,00	10122201545257280
PR	RIO BOM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM	36000159638201700	81000173	250.000,00	250.000,00	10122201545257280
PR	SABAUDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SABAUDIA	36000145135201700	81000173	278.973,00	278.973,00	10122201545257280
RN	PEDRO AVELINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PE-DRO AVELINO	36000159709201700	81000173	200.000,00	200.000,00	10122201545257280
RN	TENENTE LAURENTINO CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MU-NICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ	36000159754201700	81000173	100.000,00	100.000,00	10122201545257280
RO	NOVA BRASILANDIA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MU-NICIPIO DE NOVA BRASILNDIA D'OESTE - RO.	36000159987201700	81000173	200.000,00	200.000,00	10122201545257280
RO	SERINGUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS	36000159688201700	81000173	100.000,00	100.000,00	10122201545257280
RO	TEIXEIROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIX-EIRPOLIS	36000159496201700	81000173	100.000,00	100.000,00	10122201545257280
RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000159591201700	81000173	100.000,00	100.000,00	10122201545257280
RS	CERRO LARGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CER-RO LARGO	36000159458201700	81000173	100.000,00	100.000,00	10122201545257280
RS	CIRIACO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000159424201700	81000173	100.000,00	100.000,00	10122201545257280
RS	HORIZONTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000159743201700	81000173	200.000,00	200.000,00	10122201545257280
RS	PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIN-HAL	36000159425201700	81000173	100.000,00	100.000,00	10122201545257280
RS	SAO PEDRO DO BUTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000159546201700	81000173	100.000,00	100.000,00	10122201545257280
RS	SELBACH	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MU-NICIPIO DE SELBACH-RS	36000159453201700	81000173	150.000,00	150.000,00	10122201545257280

RS	TRES PASSOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000159432201700	81000173	100.000,00	100.000,00	10122201545257280
SC	BALNEARIO CAMBORIU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000159646201700	81000173	100.000,00	100.000,00	10122201545257280
SE	AREIA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000159665201700	81000173	800.000,00	800.000,00	10122201545257280
SE	CANINDE DE SAO FRANCISCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000159680201700	81000173	900.000,00	900.000,00	10122201545257280
SE	ITAPORANGA D'AJUDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000159697201700	81000173	800.000,00	800.000,00	10122201545257280
SE	JAPARATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPARATUBA	36000159692201700	81000173	174.624,00	174.624,00	10122201545257280
SE	SAO MIGUEL DO ALEIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000159660201700	81000173	200.000,00	200.000,00	10122201545257280
SE	SIMAO DIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNICIPIO DE SIMAO DIAS	36000159672201700	81000173	800.000,00	800.000,00	10122201545257280
SP	AREIOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000159837201700	81000173	50.000,00	50.000,00	10122201545257280
SP	BORACEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000159617201700	81000173	15.278,00	15.278,00	10122201545257280
SP	CACONDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CACONDE	36000159635201700	81000173	100.000,00	100.000,00	10122201545257280
SP	COSMOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000159886201700	81000173	140.000,00	140.000,00	10122201545257280
SP	ELISIARIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ELISIARIO - SP	36000159509201700	81000173	100.000,00	100.000,00	10122201545257280
SP	GABRIEL MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GABRIEL MONTEIRO	36000159622201700	81000173	100.000,00	100.000,00	10122201545257280
SP	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS	36000159770201700	81000173	170.000,00	170.000,00	10122201545257280
SP	MIGUELOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIGUELOPOLIS	36000159602201700	81000173	100.000,00	100.000,00	10122201545257280
SP	MIRA ESTRELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRA ESTRELA	36000159854201700	81000173	50.000,00	50.000,00	10122201545257280
SP	MONTEIRO LOBATO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000159938201700	81000173	50.000,00	50.000,00	10122201545257280
SP	NOVA CANAA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA CANAA PAULISTA	36000159864201700	81000173	50.000,00	50.000,00	10122201545257280
SP	NOVA GRANADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA GRANADA	36000159820201700	81000173	50.000,00	50.000,00	10122201545257280
SP	PALMARES PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMARES PAULISTA - SP	36000159518201700	81000173	100.000,00	100.000,00	10122201545257280
SP	PATROCINIO PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000159934201700	81000173	200.000,00	200.000,00	10122201545257280
SP	PEDERNEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDERNEIRAS	36000159907201700	81000173	80.000,00	80.000,00	10122201545257280
SP	PORTO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO FERREIRA	36000159547201700	81000173	300.000,00	300.000,00	10122201545257280
SP	RINCAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RINCAO	36000159593201700	81000173	100.000,00	100.000,00	10122201545257280

SP	SALES OLIVEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALES OLIVEIRA	36000159461201700	81000173	200.000,00	200.000,00	10122201545257280
SP	TAMBAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000159853201700	81000173	200.000,00	200.000,00	10122201545257280
SP	UBIRAJARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBIRAJARA	36000159849201700	81000173	70.000,00	70.000,00	10122201545257280
SP	ZACARIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ZACARIAS	36000159661201700	81000173	100.000,00	100.000,00	10122201545257280
TO	ARRAIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARRAIAS	36000159715201700	81000173	200.000,00	200.000,00	10122201545257280
TO	BARRA DO OURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO OURO	36000159840201700	81000173	100.000,00	100.000,00	10122201545257280
TO	BERNARDO SAYAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000159927201700	81000173	100.000,00	100.000,00	10122201545257280
TO	COLMEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000159912201700	81000173	150.000,00	150.000,00	10122201545257280
TO	CONCEICAO DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000159542201700	81000173	200.000,00	200.000,00	10122201545257280
TO	IPUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000159806201700	81000173	100.000,00	100.000,00	10122201545257280
TOTAL			71 PROPOSTAS			18.180.545,00	